



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 45, de 19 de fevereiro de 2019.

Concede saldo remanescente de férias ao
servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 140, de 5 de
novembro de 2018, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias
ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo,
relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2017 a 2 de novembro de 2018,
para usufruir no período de 20 de fevereiro a 1° de março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.247 de 20.02.2019, pág. 8/9.

POR 045/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

